



SUBSTITUTIVO I

AO PROJETO DE LEI CM Nº 179/2022

Denomina “Sandra Maria Gomes” a “Rua Três”, no bairro Ponte Funda, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Sandra Maria Gomes” a Rua “Três”, no bairro Ponte Funda, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de março de 2023.

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23
Presidente da Comissão de Desburocratização



JUSTIFICATIVA

SANDRA MARIA GOMES

Nasceu em 08 de julho de 1962 em Divinópolis-MG, filha de Joaquim Gomes Neto e Altiva do Carmo Gomes.

Servidora pública municipal por mais de trinta e cinco anos, sempre exercendo suas atividades na Biblioteca Pública Municipal, sendo conhecida por todos como Sandrinha da Biblioteca, local onde recebia os usuários sempre com um grande sorriso, entusiasmo e alegria, conquistando a todos.

Filha devotada, sempre cuidou de seus pais e ajudou seus familiares.

Exemplo de fé, serviu por muito tempo na Pastoral da Acolhida da Igreja São Sebastião, no bairro Afonso Pena, sempre acolhendo os fiéis com muito carinho e um sorriso sincero vindo do coração e acompanhado de um “bom dia com alegria”.

Sandrinha foi um raio de luz por onde passou. Sempre levando alegria, bondade e otimismo para todos que a conheceram e hoje não se faz mais presente entre nós pois Deus precisou dela para sorrir ao lado dele no céu.

Seu sorriso jamais será esquecido e sua bondade servirá de exemplo para todos que a conheceram.

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23

Presidente da Comissão de Desburocratização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

SANDRA MARIA GOMES

CPF

484.094.306-06

MATRÍCULA:

0565800155 2022 4 00194 161 0056371 73

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúva, com 59 anos de idade

NATURALIDADE

Divinópolis - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MG5757462 SSP - Secretaria de
Segurança Pública-MG

ELEITOR

era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOAQUIM GOMES NETO (falecido) e ALTIVA DO CARMO GOMES
RUA CABO MAURÍCIO DOS SANTOS, 271, SERRA VERDE Divinópolis - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

quinze de maio de dois mil e vinte e dois às 08:18 horas

DIA MÊS ANO

15/05/2022

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL SANTA LÚCIA em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SÉPTICO REFRACTÁRIO, INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

CREMATÓRIO DE BETIM-BETIM - MG

DECLARANTE

CESAR PEREIRA GOMES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR. FELIPE BELMIRO ALMEIDA CRM:74704 e DRA. THAIS REZENDE MIRANDA CRM:39059

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER

Declarou que deixou bens a inventariar. Ignora se deixou testamento. Não deixou filhos. A falecida era viúva de GILDO DA SILVA, casada no Cartório de Divinópolis - MG

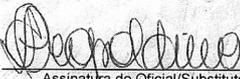
ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG5757462	14/01/2016	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---	---	Grupo Sanguíneo	---

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 16 de maio de 2022.


Assinatura do Oficial/Sústituto

Lucimar Aparecida Leopoldino
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG



Selo Consulta: FQU94057 - Cod. Seg :
5090.6509.7626.5850 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 1 (9201), 1 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: - -
Emol.: R\$ 0,00 - Tx.Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS:
R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ARPENBRASIL
GA 8851349 BRP

